



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Rio das Flores*

**RESOLUÇÃO Nº 426 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre alteração do valor do Auxílio Alimentação fixado através da Resolução nº 416, de 13 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Rio das Flores - RJ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica alterado para R\$220,00 (duzentos e vinte reais) o valor do Auxílio Alimentação fixado através da Resolução nº 416, de 13 de outubro de 2009, que autoriza a Mesa Diretora a conceder Auxílio Alimentação, em pecúnia, aos Servidores Efetivos e Comissionados, lotados na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Flores – RJ.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Rio das Flores, 13 de dezembro de 2011.

Paulo Roberto Figueiredo Vinagre  
**Presidente**

Pedro Paulo da Rosa  
**Vice-Presidente**

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado  
**1ª Secretária**

Braz Rogério Mendes da Costa  
**2º Secretário**